



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 217

“Revoga o Pregão Eletrônico nº 038/2016,
Registro de Preços nº 024/2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 28.537/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADO” o Pregão Eletrônico
nº 038/2016, Registro de Preços nº 024/2016, referente à Aquisição
de Material de Higiene e limpeza, em atendimento as Secretarias
Municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 17 de
fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração